



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

VOLUME I



PREGÃO Nº 010/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data do Edital: 29/04/2020

Data Abertura: 13/05/2020 às 13:00 hrs

ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR: OELITON VAZ ROSA - ME

CONTRATO: 53/2020

VALOR: R\$ 162.050,00 (cento e sessenta e dois mil e cinquenta reais)





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0000001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 016/2020

Palmital, 27 de ABRIL 2020.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 548.....

Em 27 / 04 / 2020.

dfelena
.....
ASSINATURA

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho os memorandos Nº 024/2020, 23/2020, 22/2020, 027/2020, 23/2020 E 21/2020 de autoria dos secretários Municipais de **ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, os quais requerem que seja realizada cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Igualmente, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JESSICA FERNANDA MONTEIRO
Departamento Licitação da Central de Controle
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando n° 24/2020

Palmital (PR), 15 de abril de 2020.

Ilma. Sr.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital PR.
Darthson Adriano Aguiar Bonassoli.

Prefeitura Municipal de Palmital - PR.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura necessita de procedimento licitatório para aquisição de serviços de mão de obra (Alvenaria, carpintaria, e elétrica predial). Conforme descrição anexa, haja vista que serão utilizados para uso desta secretaria.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer que seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvania Schmitz
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

00000000

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 23/2020

Palmital (PR), 15 de abril de 2020.

Ilma. Sr.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital PR.
Darthson Adriano Aguiar Bonassoli.

Prefeitura Municipal de Palmital - PR.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Transporte (Rodoviário) necessita de procedimento licitatório para aquisição de serviços de mão de obra (Alvenaria, carpintaria, e elétrica predial). Conforme descrição anexa, haja vista que serão utilizados para uso desta secretaria.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer que seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jurandir Vicentin.
Secretária Municipal de Transporte.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR**

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 027/2020

Palmital (PR), 13 de abril de 2020.

Ilma. Sr. Dartson Bonasoli

Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)
Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento Licitatório

Venho através deste encaminhar solicitação de abertura de Processo Licitatório, para contratação de mão de obra em alvenaria, carpintaria e elétrica predial.

Aproveito para informar da importância da aquisição dos mesmos para suprir as necessidades da unidade de Saúde Central.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000006

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 023/2020

Palmital (PR), 07 de abril de 2020.

Ilmo. Sr.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

DARTHSON ADRIANO AGUIAR BONASSOLI

Prefeitura Municipal de Palmital

Prezada Senhora,

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Educação necessita CONTRATAR MÃO-DE-OBRA DE CARPINTARIA, ALVENARIA E ELÉTRICA PREDIAL para reformas e manutenção das escolas e CMEIs.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para contratação dos serviços supramencionados.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....430.....

Em.....07/04/2020.....

Elias Sioma
.....
.....

Elias Sioma

Secretário Municipal de Educação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000007

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº21/2020 Palmital (PR), 06 de abril de 2020.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital PR.

Prefeitura Municipal de Palmital - PR.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Obras e urbanismo necessita de procedimento licitatório para aquisição de serviços de mão de obra (Alvenaria, carpintaria, e elétrica predial). Conforme descrição anexa, haja vista que serão utilizados para uso desta secretaria.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer que seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 487.....

Em 06 / 04 / 2020

Edin Cruz

João Maria de Andrade

João Maria de Andrade

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000017

CNPJ: 27.567.587/0001-71

Fornecedor: OELITO VAZ ROSA

E-mail:

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | 7.000,00 | HR | | | | 23,12 | 161.840,00 |

TOTAL DA PROPOSTA: 161.840,00



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000017

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Fornecedor: R MOREIRA

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

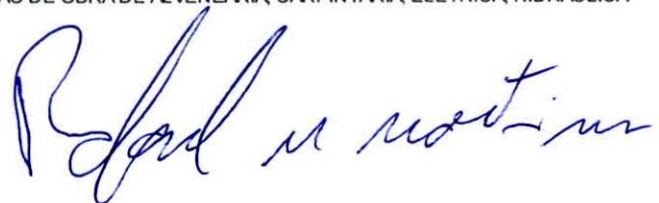
MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA

7.000,00 HR

24,45

171.150,00

TOTAL DA PROPOSTA : 171.150,00





Município de Palmital

Solicitação 68/2020

Termo de Referência

000011

Equiplan

Página 1

| | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Nº solicitante</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 68 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | | |
| 3217-4 | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA | 0/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | | |
| 29 | Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | | | |
| <i>Nome</i> | | | | |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA | | | |
| Entrega | | | | |
| <i>Local</i> | <i>Prazo</i> | | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | Dias | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



Município de Palmital

Solicitação 69/2020

Termo de Referência

000012

Equilano

Página: 1

| | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Nº solicitante</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 69 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | | |
| 4107-6 | JURANDI VISENTIN | 0/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | | |
| 18 | Gabinete do Secretário de Transporte | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Prazo | | |
| <i>Nome</i> | | <i>Dias</i> | | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | |
| Entrega | | | | |
| <i>Local</i> | | | | |
| | MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

| | | | | | |
|---------------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| <i>Lote</i> | | | | | |
| 001 Lote 001 | | | | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Valor</i> |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

JURANDI VISENTIN
Secretário Municipal dos Transportes



Município de Palmital

Solicitação 70/2020

Termo de Referência

000013

Equilíbrio

Página 1

| | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 70 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | | |
| 3217-4 | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA | 0/2020 | | |
| Local | | | | |
| Código | Nome | | | |
| 6 | Gabinete do Secretario de Administracao | | | |
| Órgão | | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Entrega | | | | |
| Local | | | | Prazo |
| MUNICIPIO DE PALMITAL-PR | | | | Dias |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------------|------------------|
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



Município de Palmital

Solicitação 71/2020

Termo de Referência

000014

Equilíbrio

Página 1

| | | | | |
|----------------------------------|---|------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Nº solicitante</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 71 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | | |
| 464-2 | CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS | 0/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | | |
| 42 | Gabinete do Secretário Municipal de Saúde | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Pagamento | | |
| <i>Nome</i> | | <i>Forma</i> | | |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Entrega | | Prazo | | |
| <i>Local</i> | | <i>Dias</i> | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL-PR | | Dias | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Valor</i> |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital

Solicitação 72/2020

Termo de Referência

000015

Equipiano

Página 1

| | | | | |
|--|---|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Nº solicitante</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 72 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | | |
| 513-4 | JOAO MARIA DE ANDRADE | 0/2020 | | |
| Local | | | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | | | |
| 32 | Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo | | | |
| Órgão | | | Pagamento | |
| <i>Nome</i> | | | <i>Forma</i> | |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO | | | MEDIANTE EMISSÃO DE | |
| Entrega | | | | |
| <i>Local</i> | | | <i>Prazo</i> | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | | | Dias | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

| <i>Lote</i> | | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Valor</i> |
|---------------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 001 Lote 001 | | | | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | | | | |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 2.000,00 | 23,33 | 46.660,00 |
| | | | | TOTAL | 46.660,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 46.660,00 |

JOAO MARIA DE ANDRADE
Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



Município de Palmital

Solicitação 73/2020

Termo de Referência

000016

Equilíbrio

Página 1

| | | | | |
|--------------------|------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Nº solicitante</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 73 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | | |
| 692-1 | ELIAS SIOMA | 0/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | | |
| 21 | Gabinete do Secretário de Educação | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Pagamento | | |
| <i>Nome</i> | | <i>Forma</i> | | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Entrega | | Prazo | | |
| <i>Local</i> | | <i>Dias</i> | | |
| | MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | Dias | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

00001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 023/2020-GAB

Palmital (PR), 29 de Abril de 2020.

Protocolo nº: 490,548,510,/2020

Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Saúde, Urbanismo, Rodoviário, Agricultura.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 024,023,022,027 e021/2020, encaminhado pelas Secretarias Municipais, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTÓCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 68, 69, 70, 71, 72, 73/2020 – SECRETARIAS DE:
ASSISTÊNCIA SOCIAL; TRANSPORTE; ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE;
OBRAS/URBANISMO; EDUCAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



Município de Palmital

Solicitação 68/2020

000019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

| | | | | |
|--------------------|--|------------------------|------------|---------------------|
| Solicitação | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 68 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 3217-4 | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA | 0/2020 | | |
| Local | | | | |
| Código | Nome | | | |
| 29 | Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura | | | |
| Órgão | | Pagamento | | |
| | Nome | Forma | | |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Entrega | | | | |
| | Local | Prazo | | |
| | MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | Dias | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

| Lote | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------|----------|--------------------------|
| 001 Lote 001 | | | | | |
| Código | Nome | | | | |
| | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA | | | | |
| | 002 Fundo Municipal de Assistência Social | | | | |
| | 08.243.0801-2088 Execução SUAS - Proteção Social Básica | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 04170 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 500,00 | 23,33 | 11.665,00 |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 04170 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | | | De Exercícios Anteriores |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 500,00 | 23,33 | 11.665,00 |
| Total da dotação | | | | | 23.330,00 |
| TOTAL | | | | | 23.330,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 23.330,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | | |
|-------------------------|------------------------|-----------|
| 09.002.08.243.0801.2088 | | 23.330,00 |
| Cod 04170 | Fonte 00934 G.Fonte E | 11.665,00 |
| Cod 04170 | Fonte 00934 G.Fonte EA | 11.665,00 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



000020

Município de Palmital
Solicitação 69/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:1

Cópia:0

| | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------|---------------------|
| Solicitação | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 69 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 4107-6 | JURANDI VISENTIN | 14/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| Código | Nome | Forma | | |
| 18 | Gabinete do Secretário de Transporte | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Prazo | | |
| Nome | | Dias | | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | |
| Entrega | | | | |
| Local | | | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. | | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|-------------------------|------------------|
| | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | | |
| | 002 Departamento Rodoviário | | | | |
| | 26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | Total da dotação | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|-----------|
| 06.002.26.782.2601.2032 | 23.330,00 |
| Cod 01650 Fonte 00000 G.Fonte E | 23.330,00 |

JURANDI VISENTIN
Secretário Municipal dos Transportes



Município de Palmital

Solicitação 70/2020

000021

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página: 1

| | | | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | Nº solicitante | | Emitido em | Quantidade de itens |
| Número | Tipo | | | | |
| 70 | Contratação de Serviço | 01 | | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | | |
| 3217-4 | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA | 15/2020 | | | |
| Local | | | Pagamento | | |
| Código | Nome | Forma | | | |
| 6 | Gabinete do Secretario de Administracao | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Órgão | | | Prazo | | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Dias | | | |
| Entrega | | | | | |
| Local | | | | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL-PR | | | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|-------------------------|------------------|
| | 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| | 005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais | | | | |
| | 04.122.0401-2014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 00730 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | | Total da dotação | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL | 23.330,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 23.330,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|-----------|
| 03.005.04.122.0401.2014 | 23.330,00 |
| Cod 00730 Fonte 00000 G.Fonte E | 23.330,00 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



Município de Palmital
Solicitação 71/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000022

Equipamento

| | | | | |
|--------------------------|---|------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | <i>Nº solicitante</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| Número | Tipo | | | |
| 71 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | | |
| 464-2 | CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS | 16/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | | |
| 42 | Gabinete do Secretário Municipal de Saúde | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Prazo | | |
| <i>Nome</i> | | <i>Dias</i> | | |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Dias | | |
| Entrega | | | | |
| <i>Local</i> | | | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL-PR | | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

| <i>Lote</i> | | | | | |
|---------------------|---|----------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| 001 Lote 001 | | | | | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Valor</i> |
| | 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 002 Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| | 10.301.1001-2067 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 03390 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 500,00 | 23,33 | 11.665,00 |
| | | | Total da dotação | | 11.665,00 |
| | 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 002 Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| | 10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 03790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 500,00 | 23,33 | 11.665,00 |
| | | | Total da dotação | | 11.665,00 |
| | | | TOTAL | | 23.330,00 |
| | | | TOTAL GERAL | | 23.330,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|-----------|
| 08.002.10.301.1001.2067 | 11.665,00 |
| Cod 03390 Fonte 00494 G.Fonte E | 11.665,00 |
| 08.002.10.301.1001.2086 | 11.665,00 |
| Cod 03790 Fonte 00303 G.Fonte E | 11.665,00 |

DILCELIA REGINA MARTINS
 Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 72/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000023

Equipiano

Página:1

| | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------------|---------------------|
| Solicitação | | Processo Gerado | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 72 | Contratação de Serviço | 01 | 27/04/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 513-4 | JOAO MARIA DE ANDRADE | 17/2020 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| Código | Nome | Forma | | |
| 32 | Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Pagamento | | |
| Nome | | Forma | | |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Entrega | | Prazo | | |
| Local | | Dias | | |
| MUNICIPIO DE PALMITAL- PR | | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.

| Lote | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------------|--|----------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| 001 Lote 001 | | | | | |
| Código | Nome | | | | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO | | | | |
| | 002 Departamento de Obras | | | | |
| | 04.122.0401-2106 Atividades do Departamento de Obras | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 05020 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | Total da dotação | | 23.330,00 |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO | | | | |
| | 003 Departamento de Urbanismo | | | | |
| | 15.452.1501-2108 Atividades do Departamento de Urbanismo | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| | 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| | 05190 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | Do Exercício |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 1.000,00 | 23,33 | 23.330,00 |
| | | | Total da dotação | | 23.330,00 |
| | | | TOTAL | | 46.660,00 |
| | | | TOTAL GERAL | | 46.660,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | | |
|---------------------------------|--|-----------|
| 10.002.04.122.0401.2106 | | 23.330,00 |
| Cod 05020 Fonte 00000 G.Fonte E | | 23.330,00 |
| 10.003.15.452.1501.2108 | | 23.330,00 |
| Cod 05190 Fonte 00000 G.Fonte E | | 23.330,00 |

JOAO MARIA DE ANDRADE
Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



Município de Palmital
Solicitação 73/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000024

EQUIPADO

Página:1

| | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|--|----------------------------|--|----------------------------|--|
| Solicitação | | Nº solicitante | | Emitido em | | Quantidade de itens | |
| Número | Tipo | | | | | | |
| 73 | Contratação de Serviço | 01 | | 27/04/2020 | | 1 | |
| Solicitante | | | | Processo Gerado | | | |
| Código | Nome | | | Número | | | |
| 692-1 | ELIAS SIOMA | | | 18/2020 | | | |
| Local | | | | Pagamento | | | |
| Código | Nome | | | Forma | | | |
| 21 | Gabinete do Secretário de Educação | | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Órgão | | | | Pagamento | | | |
| Nome | | | | Forma | | | |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | MEDIANTE EMISSÃO DE | | | |
| Entrega | | | | Prazo | | | |
| Local | | | | Dias | | | |
| MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR | | | | | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR.

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|---|----------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 02100 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | | | |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 300,00 | 23,33 | 6.999,00 |
| Total da dotação | | | | | 6.999,00 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 02560 00107 Salário-Educação | | | | | |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 350,00 | 23,33 | 8.165,50 |
| Total da dotação | | | | | 8.165,50 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.1201-2040 Atividades Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 02860 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | | | |
| 022193 | MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 350,00 | 23,33 | 8.165,50 |
| Total da dotação | | | | | 8.165,50 |
| TOTAL | | | | | 23.330,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 23.330,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|----------|
| 07.002.12.361.1201.2041 | 6.999,00 |
| Cod 02100 Fonte 00103 G.Fonte E | 6.999,00 |
| 07.002.12.361.1201.2059 | 8.165,50 |
| Cod 02560 Fonte 00107 G.Fonte E | 8.165,50 |
| 07.003.12.365.1201.2040 | 8.165,50 |



Equipam

Município de Palmital
Solicitação 73/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 2

Cod 02860 Fonte 00104 G.Fonte E

8.165,50

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000025

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 17/2020-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 068,69,70,71,72,73/2020

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 28 de Abril de 2020.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 28 / 04 / 2020

Ass: _____




MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000026

GESTÃO 2019/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 145/2020 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA. ELETRICA PREDIAL, EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL.

As Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, encaminharam o requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorandos nº 016,24,23,22,27/2020, objetivando a abertura de procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA. ELETRICA PREDIAL, PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 0018/2020/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de **Valor total do Pregão Presencial R\$163.310,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Dez Reais)**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000027

GESTÃO 2019/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 29 de Abril de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



MUNICIPIO DE

PALMITAL

000028

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 128/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO

Cargo: Fiscal de Obras

CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO

Cargo: Professor

CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Fevereiro de 2020.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 128.2020

PORTARIA Nº 128/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO
Cargo: Fiscal de Obras
CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO
Cargo: Professor
CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Fevereiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000030

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 128/2020, de 09/02/2020, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, a Lei Federal 123/06 de 14/12/2006 com alterações posteriores, e demais normas existentes torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **13/05/2020 (treze dias de maio de 2020), às 09:00 (nove horas)**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**Pregão**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço “**Por lote**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 13/05/2020 09:00(nove horas)**, no local retro estabelecido.

1.4 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 13/05/2020 (treze dias de maio de 2020)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação do **tipo Menor Preço Por lote**.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000031

2.3 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000032

3.08 – É dispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 10, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000033

os qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 13/05/2020 (treze dias de maio de 2020 de)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITALEMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000034

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000035

- d)** Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e)** O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f)** Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g)** Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h)** Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i)** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.
- j)** **A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esl) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.**

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000037

Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) A Declaração Anual do MEI – DASN-SIMEI, para empresas M.E.I.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000038

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

§ 1º Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000039

8.1 – Os lances serão ofertados pelo Menor Preço Por lote

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.



9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço Por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000041

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os Preço Global.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de Menor Preço Por lote e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000042

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000040

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000044

Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão



convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – 12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formuladas por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, ou ainda enviado por e-mail(licitapalmital@gmail.com), ou ainda via postal, ou ainda por qualquer meio possível, em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, ou de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000047

à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 730 | 03.005.04.122.0401.2014 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1650 | 06.002.26.782.2601.2032 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2100 | 07.002.12.361.1201.2041 | 103 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2560 | 07.002.12.361.1201.2059 | 107 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2860 | 07.003.12.365.1201.2040 | 104 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000048

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2020 | 3390 | 08.002.10.301.1001.2067 | 494 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3790 | 08.002.10.301.1001.2086 | 303 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4170 | 09.002.08.243.0801.2088 | 934 | 3.3.90.39.16.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 4170 | 09.002.08.243.0801.2088 | 934 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 5020 | 10.002.04.122.0401.2106 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 5190 | 10.003.15.452.1501.2108 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000049

alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) O prazo de vigência do Contrato será de 365 Dias , a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000051

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Central de Controle, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

XIX – PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000052

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 - O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000053

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000054

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 - O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 - Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 - No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000055

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000056

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

XII - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 29/04/2020

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000057

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 22193 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | 7.000,00 | HR | 23,33 | 163.310,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 163.310,00 |

Valor total do Pregão Presencial R\$163.310,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Dez Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000058

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 365 Dias , se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000059

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 10/2020, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000060

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

00006

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2020.

assinatura do representante legal

Carimbo, nome e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

003062

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2020.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000063

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
_____, ____ de _____ de 2020.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000064

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

(**Identificação completa do representante da licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da licitante ou do Consórcio**) doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº<NUMEROPROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000066

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2020.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000067

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000068

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000069

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000070

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR** com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000071

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000072

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O ato de recebimento dos serviços licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do serviços prestados que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar dano geral, identificado no período de verificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000073

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os serviços a serem fornecidos devem ser de "1ª Qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de serviços a ser fornecido.

V - Os serviços oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Central de controle.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

| Dotações | | | | | |
|--------------|----------|------------------------|----------|---------------------|----------------|
| Exercício da | Conta da | Funcional programática | Fonte de | Natureza da despesa | Grupo da fonte |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000074

| despesa | despesa | | recurso | | |
|---------|---------|-------------------------|---------|-----------------|--------------------------|
| 2020 | 730 | 03.005.04.122.0401.2014 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1650 | 06.002.26.782.2601.2032 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2100 | 07.002.12.361.1201.2041 | 103 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2560 | 07.002.12.361.1201.2059 | 107 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2860 | 07.003.12.365.1201.2040 | 104 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3390 | 08.002.10.301.1001.2067 | 494 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3790 | 08.002.10.301.1001.2086 | 303 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4170 | 09.002.08.243.0801.2088 | 934 | 3.3.90.39.16.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2020 | 4170 | 09.002.08.243.0801.2088 | 934 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 5020 | 10.002.04.122.0401.2106 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |
| 2020 | 5190 | 10.003.15.452.1501.2108 | 0 | 3.3.90.39.16.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 365 Dias, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, salvas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000075

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante



adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000079

postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000080

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

C

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000081

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000082

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº29/2020

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000083

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 013/2020-LIC

Palmital-PR, 29 de Abril de 2020.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 10/2020, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA: 13/05/2020 às 09:00 horas – PROTOCOLO 08:30 HORAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR GLOBAL : R\$ 163.310,00(Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Dez Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 29/04/2020


VALDENÊI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PARECER Nº146/2020 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA. ELETRICA PREDIAL, PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 013/2020-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 75680025/0001-82

000086

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 145/2020 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 29 de Abril de 2020.


DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945



000087

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| | |
|--|--|
| Informações Gerais | |
| Município | PALMITAL |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE PALMITAL |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2020 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 10 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/> | |
| Número edital/processo* | 29/2020 |
| Descrição do Objeto* | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELÉTRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0300504122040120143390391600 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 163.310,00 |
| Data de Lançamento do Edital | 29/04/2020 |
| Data da Abertura das Propostas | 13/05/2020 |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não |

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATADEABERTURA:13/05/2020 às 09:00 horas – PROTOCOLO 08:30 HORAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR GLOBAL : R\$ 163.310,00(Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Dez Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 29/04/2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:B322C4E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2020. Edição 2000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

08009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 COLPARIAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: OELLTON VAZ ROSA

INSC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 10936228-0 SESP PR

CF: 072.109.769-30 DATA NASCIMENTO: 26/04/1989

FILIAÇÃO: OVITO DOS SANTOS ROSA

IRMA VAZ ROSA

PERMISSÃO: ACC DAT. HAB: AB

VALIDADE: 05/07/2021 1ª HABILITACAO: 13/10/2008

OBRVAÇÕES:

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSAO: 07/06/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Oellton Vaz Rosa*

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES STAB*

35556349068 PR912838831

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454138227

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454138227

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

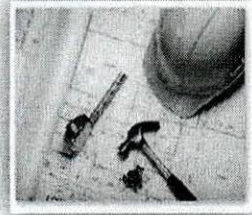
13/05/2020

Ass. *[Signature]*
P/USO INTERNO

[Handwritten mark]



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO III

000090

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

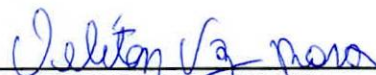
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 10/2020, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 13 de Maio de 2020.



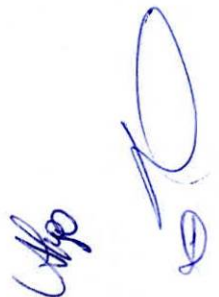
OELITON VAZ ROSA

TITULAR DA EMPRESA

CPF: 072.109.769-30

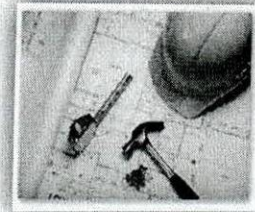
RG: 10.936.228-0







OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO IV

000091

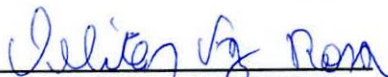
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020**

DECLARAÇÃO

A empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.567.587/0001-71**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **OELITON VAZ ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.936.228-0 e do CPF 072.109.769-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 13 de Maio de 2020.



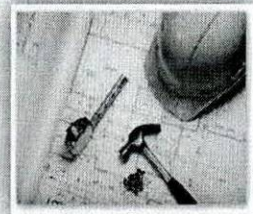
OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0







OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XI

000092

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

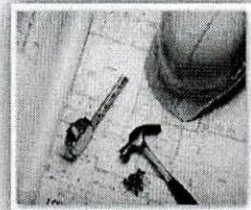
O representante da empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. OELITON VAZ ROSA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 13 de Maio de 2020.

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XII

000093

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

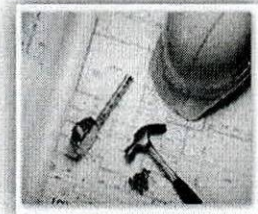
O representante da empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. OELITON VAZ ROSA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 13 de Maio de 2020.

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XIV

000094

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

EMPRESA: OELITON VAZ ROSA - ME
CNPJ/MF: 27.567.587/0001-71
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000, CENTRO
CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ
E-MAIL: assesconpalmital@gmail.com
FONE: (42) 99107-2031

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchida e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

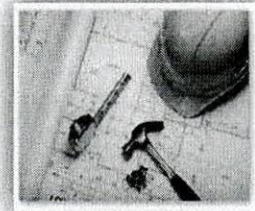
Palmital, 13 de Maio de 2020.


OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0





OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XV

000095

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, OELITON VAZ ROSA, carteira de identidade nº 10.936.228-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 072.109.769-30, representante legal da Empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.567.587/0001-71**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 13 de Maio de 2020.



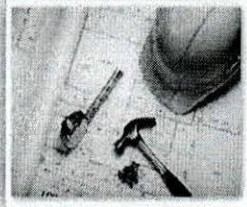
OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0








OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO X

000096

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor **OELITON VAZ ROSA**, representante legalmente constituído da proponente **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.567.587/0001-71**, situada no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 13 de Maio de 2020.


OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



Data da consulta: 08/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.567.587/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : OELITON VAZ ROSA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 20/04/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000098

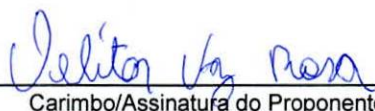
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2020

Protocolo: 292Q6W10T2020L30431P202004291515
Data/Hora: 29/04/2020 - 15:15h
Proponente: OELITON VAZ ROSA - ME
CNPJ/CPF: 27.567.587/0001-71
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 4236571211
E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

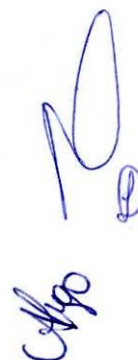
O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE MAIO DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELÉTRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 29 de ABRIL de 2020.



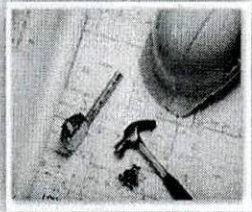
Carimbo/Assinatura do Proponente







OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

000099

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **OELITON VAZ ROSA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.936.228-0, inscrito no CPF sob o nº 072.109.769-30, como representante da empresa, **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.567.587/0001-71**, sito á Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, cidade de Palmital- PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na linha de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 13 de Maio de 2020.



OELITON VAZ ROSA

TITULAR DA EMPRESA


CPF: 072.109.769-30

RG: 10.936.228-0







| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | | (mãe) IRMA VAZ ROSA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2391502, 4213800, 4321500, 4330402, 4330404, 4330405 | Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais e casas e residências uni familiares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus) a construção de edifícios comerciais, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oelitton Vaz Rosa</i> Tabelionato SCHON | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <u> </u> <u> </u> | | AUTENTICAÇÃO  PR1170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000101



TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (41) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmitalpr.com.br / livete.123@hotmail.com

Palmital - Paraná
CNPJ: 06.901.829/0001-00, Controlador: XfhtG.ZWGMF
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
CELTON VAZ ROSA (5189) *523478* Dou fé
Palmital, _____ de 2017, às 13:45:57h
Em Teste _____ da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escrevente) _____


Luiz Augusto Silva dos Santos
E.S.C. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
CELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | | | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | | IDENTIDADE# (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 072.109.769-30 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | À JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto agropecuário, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos), penitenciárias e presídios, postos de combustível e a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais) APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>OELITON VAZ ROSA</i> Tabelionato SCHON | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | |  PR1170001306990 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



LABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 Palmital - PR - Fone: (41) 3657-1203 - Email: labelionatopalmital@outlook.com / ivote.123@hotmail.com

fwdUJX.zXuYr.3kvNO, Controle: Xf3tG.TY4rC
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
OELITON VAZ ROSA (5189) *523469* Dou fé.
 Palmital, [redacted] de 2017, 13:45:54h
 Em Teste [redacted] da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
 (Escrevente [redacted])

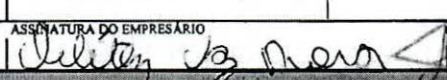
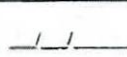

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURÁVICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
 PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704741978. NIRE: 41108335112.
 OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 072.109.769-30 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, serviços de pintura em obras de engenharia civil aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira, serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, serviço de pintura em obras de engenharia civil; serviços de pintura texturizada (texturização), serviço de pintura em casas, apartamentos, | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oeliton Vaz Rosa</i>  Libertad Bogus SCHON | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
|  | |  | | |
| | | PR1170001306990 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





1º Ofício de Notas e
Cartório de Protesto

Rua XV de Novembro 526 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (41) 3257-1200 - E-mail: funarpen@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com

if MORNING XkYr.HGvND, Controle: Xf7tG.Gy2n6
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

OELITON VAZ ROSA (CPF) *52345B* Dou fé.

Palmital, _____ de 2017 13:45:42h

Em Teste _____ da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escrevente) _____


Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OELITON VAZ ROSA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 072.109.769-30 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto condomínios; serviço de pintura em edificações comerciais; serviços de pintura, em edificações de qualquer tipo; serviço de pintura, em edificações residenciais; serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (a instalação de esquadrias de metal, madeira, a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oeliton Vaz Rosa</i> Tabelionato SCION | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR1170001306990 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 826
Fone: (41) 3276-1203 - TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
Palmital, PR - CEP: 85.270-000 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

IVETE MORMINO SCHIO
Tabela: PwOUX.zXuYn.zYvNO, Controle: XfQtG.tt68L
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
OELITON VAZ ROSA ME *52347A* Dou fé
Palmital, 12 de dezembro de 2017 13:45:39h

Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Simões Santos
(Escrevente Juramentado)

Luiz Augusto Simões Santos
ESC. JURAMENTADO




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE(número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto cozinhas equipadas, escadas) APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO (corte ou aparelhamento de blocos de pedra, a produção de pedras para construção (meios-fios, paralelepípedos, pedras marroadas, placas ou chapas de pedras, pedras lavradas) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oelitton Vaz Rosa</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270.000 - Palmital - PR
Fone: (41) 3218-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

TE MORMINOSCHON
Tabela: OpUX.zXuYr.5mvNO, Controle: XfVtG.oFQyz
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
OELITON VAZ ROSA ME *523466* Dou fé.
Palmital, 12 de dezembro de 2017.
Em Teste _____ da Verdade
Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escritor)

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, reforma de calçadas, manutenção de calçadas, construção de calçadas e serviço de calçamento de ruas) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos) e sistemas de iluminação. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oeliton Vaz Rosa</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| <hr/> | | | |
| <hr/> | | PR1170001306990 | |

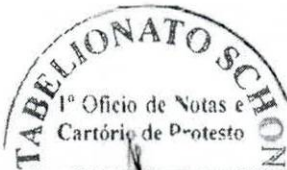
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Ofício de Notas e Cartório de Protesto

Rua XV de Novembro, 826

TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
Palmital, 06 de dezembro de 2017. CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Telefone: (41) 357-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

IVETE MORJINO SCHÖN

Função: zXuYr.NmvNO, Controle: XfXtG.49PXs
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
● ELITON VAZ ROSA (5189) *523471* Dou fé.

Palmital, 06 de dezembro de 2017, 13:45:28h

Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escrivão Juramentado)

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

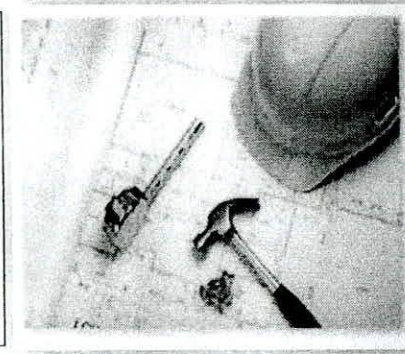
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



OELITON VAZ ROSA – ME

CPNJ: 27.567.587/0001-71

Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ENVELOPE A “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELÉTRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – TERMO DE REFÊRENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Empresa: OELITON VAZ ROSA – ME
CNPJ: 27.567.587/0001-71

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
Nº 630
13/05/2020
Oeliton Vaz Rosa
ASSINATURA

Município de Palmital
Pregão Presencial 10/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.567.587/0001-71 Fornecedor : OELITON VAZ ROSA - ME E-mail:
Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 4236571211 Fax: Celular: 42-99107-2031
Inscrição Estadual: Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA Telefone contador: 4236571211
Representante: OELITON VAZ ROSA CPF: 072.109.769-30 RG: 109362280
Endereço representante: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42-99107-2031
E-mail representante:
Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

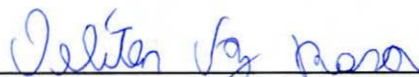
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|--------|-----------------------|-------------|
| 001 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | 7.000,00 | HR | 23,33 | | | 23,28 | 162.960,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 162.960,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 162.960,00 |

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias



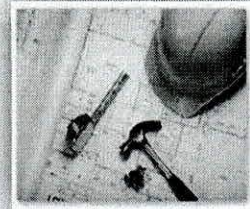
OELITON VAZ ROSA - ME
CNPJ: 27.567.587/0001-71



12/05/2020 10:52:33



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

000113

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CAPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

LOTE: 1 – Lote 001

| ITEM | Código do produto/ Serviço | NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
|--------------|----------------------------|--|------------|---------|------------------|------------------------|
| 01 | 22193 | MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA, ELETRICA HIDRAULICA | 7.000,00 | HR | R\$ 23,28 | R\$ 162.960,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 162.960,00 |

VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 162.960,00(Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

- O prazo de execução do objeto é 365 dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira linha, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.


Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 13 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | | (mãe) IRMA VAZ ROSA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2391502, 4213800, 4321500, 4330402, 4330404, 4330405 | Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais e casas e residências uni familiares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus) a construção de edifícios comerciais, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oelitton Vaz Rosa</i> Labelonista SCHON | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (41) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

Palmital - Paraná
 Nº 11719777 - RENYr.AMVNO, Controle: XfhtG.ZWGMF
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
CELTON VAZ ROSA (5180) *523478* Dou fé.
 Palmital, _____ de _____ de 2017 às 13:45:57h
 Em Testº _____ da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
 (Escrevente Juramentado)

Luiz Augusto Silva dos Santos
 ESC. JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
 PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704741978. NIRE: 41108335112.
 CELTON VAZ ROSA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


App
R

o



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto agropecuário, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos), penitenciárias e presídios, postos de combustível e a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais) APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Libertad Bogus</i> Tabelionato SCHON | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000117



LABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
Palmital - UFPR - Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (41) 3657-1203 - E-mail: labelionatopalmital@outlook.com / ivote.123@hotmail.com

fw0JX.zXuYr.3kvNO, Controle: Xf3tG.TY4rC
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
CELITON VAZ ROSA ME *523469* Dou fe.
Palmital, 12 de 2017 13:45:54h

Em Testº _____ da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escrevente Escrivão)

Luiz Augusto Silva dos Santos
ESC. JURAMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
CELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, serviços de pintura em obras de engenharia civil aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira, serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, serviço de pintura em obras de engenharia civil; serviços de pintura texturizada (texturização), serviço de pintura em casas, apartamentos, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Libertad Bogus</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEFININDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PRI170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

000119



TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: 41 357-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com
 Palmital - Paraná

TE MORNOUJXUyr.HGVNO, Controle: Xf7tG.Gy2n6
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
OELITON VAZ ROSA (O/ME) *52345B* Dou fé
 Palmital, _____ de 2017 13:45:42h
 Em Teste _____ da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
 (Escrevente Juramentado)

Luiz Augusto Silva dos Santos
Luiz Augusto Silva dos Santos
 ESC. JURAMENTAL

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
 PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704741978. NIRE: 41108335112.
 OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | CPF (número) 072.109.769-30 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto condomínios; serviço de pintura em edificações comerciais; serviços de pintura, em edificações de qualquer tipo; serviço de pintura, em edificações residenciais; serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (a instalação de esquadrias de metal, madeira, a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oeliton Vaz Rosa</i> Tabelionato SCHON | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Rua XV de Novembro, 826

Fone: (41) 30657-1203 - E-mails: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

LUIZ AUGUSTO SILVA DOS SANTOS *52347A* Dou fé.

Palmittal, 05 de dezembro de 2017 13:45:39h

Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escrivente Juramentado)

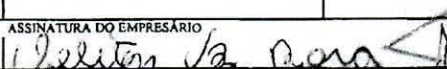

LUIZ AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|---|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 072.109.769-30 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto cozinhas equipadas, escadas) APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO (corte ou aparelhamento de blocos de pedra, a produção de pedras para construção (meios-fios, paralelepípedos, pedras marroadas, placas ou chapas de pedras, pedras lavradas) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oeliton Vaz Rosa</i>  | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR1170001306990 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

000123



TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 Fone: (41) 3057-1203 - E-mail: tabelionatopalmita@outlook.com / ivete.123@hotmail.com
 Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR

TELEMOBILIDADE: 0800 56 11 11 - Controle: XfVtG.ofQyz
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
OELITON VAZ ROSA ME *523466* Dou fé.
 Palmital, 12 de dezembro de 2017. 12/12/2017
 Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
 (Escrevente)

Luiz Augusto Silva dos Santos
 ESC. JURAMENTADO

CS




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
 PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704741978. NIRE: 41108335112.
 OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CS
[Signature]



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OELITON VAZ ROSA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) OVITO DOS SANTOS ROSA | (mãe) IRMA VAZ ROSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1989 | IDENTIDADE (número) 10.936.228-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 072.109.769-30 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | | | NÚMERO 1000 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICÍPIO Palmital | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, reforma de calçadas, manutenção de calçadas, construção de calçadas e serviço de calçamento de ruas) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos) e sistemas de iluminação. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.567.587/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 05/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>OELITON VAZ ROSA</i> Tabelionato SCRIBON | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1170001306990 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten mark]

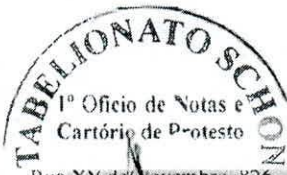


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

000125



TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (41) 3311-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@uol.com.br / tvele.123@hotmail.com

Forma de Pagamento: Fim de Mês, Controle: XfXtG.49Px
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
OELITON VAZ ROSA (5189) *523471* Dou fé.
Palmital, 00 de dezembro de 2017, 13:45:28h
Em Testº _____ da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
(Escritor Juramentado)
Luiz Augusto Silva dos Santos
ESCRITOR JURAMENTADO

J



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 17:06 SOB Nº 41108335112.
PROTOCOLO: 178273414 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704741978. NIRE: 41108335112.
OELITON VAZ ROSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.567.587/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/04/2017 |
| NOME EMPRESARIAL OELITON VAZ ROSA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2062 | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO 1000 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PALMITAL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (42) 3657-1211 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2020** às **14:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OELITON VAZ ROSA**
CNPJ: **27.567.587/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:29 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **445C.48DB.B8CB.ACD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000128

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021884848-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.567.587/0001-71**
Nome: **OELITON VAZ ROSA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

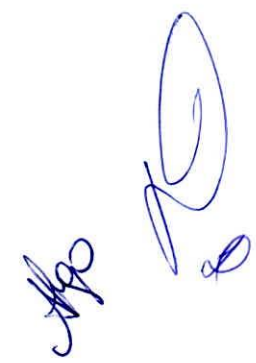
Válida até 05/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000127

| Município de Palmital SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO | | | |
|--|--------------------|--|--------|
| NEGATIVA | | | |
| IMPORTANTE: | | <p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p> | |
| <p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Palmital, 11 de Maio de 2020</p> | | | |
| NEGATIVA Nº: 283/2020 | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QETZ24X83U9T | |
| FINALIDADE: VERIFICAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: OELITO VAZ ROSA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 4558 | 27.567.587/0001-71 | ISENTO | 41157 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR | | | |
| CNAE / ATIVIDADES | | | |
| Construção de edifícios | | | |

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
Emitido por: JOÃO CARLOS MACHADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.567.587/0001-71
Razão Social: OELITON VAZ ROSA ME
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 / CENTRO / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204383597694064

Informação obtida em 08/05/2020 15:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OELITON VAZ ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.567.587/0001-71

Certidão nº: 10530045/2020

Expedição: 08/05/2020, às 15:07:04

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OELITON VAZ ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.567.587/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
MARIA JOSÉ ALVES – DISTRIBUIDORA



000131

Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000

Telefone (42) 3657-1284

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, **verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:**

OELITON VAZ ROSA - ME

CNPJ 27.567.587/0001-71 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 08 de Maio de 2020.

ENOQUE FÁRIA VAZ
Aux. Juramentado
Portaria 14/2018
(assinado digitalmente)

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA
COMARCA DE PALMITAL –
PARANÁ

ENOQUE FÁRIA VAZ
AUX. JURAMENTADO
PORTARIA 14/2018

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00026 (vinte e seis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: OELITON VAZ ROSA - ME
 Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108335112
 Data do Registro: 12/12/2017
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 27.567.587/0001-71
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Palmital:
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 2020

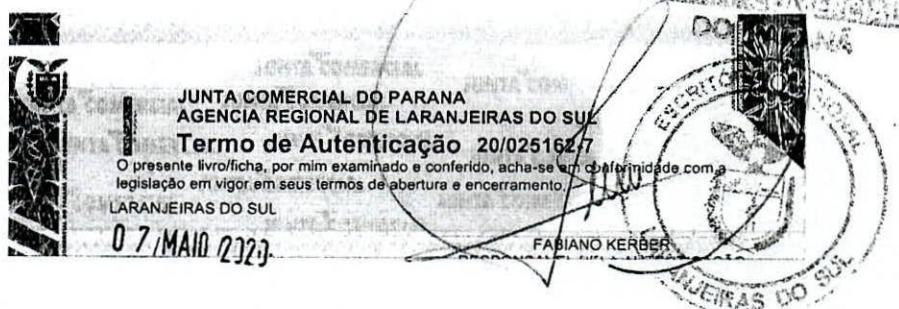
Ass. _____

PI/USO INTERNO

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2019

Oeliton Vaz Rosa
 OELITON VAZ ROSA
 ADMINISTRADOR
 RG: 109362280
 CPF: 072.109.769-30

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 03698209 UF: PR



CNPJ: 07.567.587/0001-71
Denominação: Empresa
NIRE nº 41108335112 de 12/12/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

| | 12/2019 | 12/2018 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 282.818,88 | 147.481,19 |
| ATIVO CIRCULANTE | 282.818,88 | 147.481,19 |
| DISPONIVEL | 100.146,26 | 147.481,19 |
| CAIXA | 100.146,26 | 147.481,19 |
| DIREITOS REALIZAVEIS NO EXERCÍCIO | 182.672,62 | 0,00 |
| CLIENTES A RECEBER | 182.672,62 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 282.818,88 | 147.481,19 |

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 2020

Ass.

PI USC INTERNO

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]


CNPJ: 27.567.587/0001-71
Classificação: Empresa
ME nº 41108335112 de 12/12/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

| | 12/2019 | 12/2018 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| PASSIVO | 282.818,88 | 147.481,19 |
| CIRCULANTE | 6.533,44 | 1.083,00 |
| OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCÍ | 6.533,44 | 1.083,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 3.656,14 | 873,12 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS | 2.877,30 | 209,88 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 276.285,44 | 146.398,19 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 100.000,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | 46.398,19 | -280,00 |
| LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11. | 46.398,19 | -280,00 |
| LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCI | 129.887,25 | 46.678,19 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCÍCI | 129.887,25 | 46.678,19 |
| TOTAL DO PASSIVO | 282.818,88 | 147.481,19 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 282.818,88 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 147.481,19 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).


DELTON VAZ ROSA
ADMINISTRADOR
CPF 072.109.769-30


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmira!
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 2020

Ass.

PI/USO INTERNO

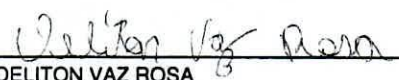
CNPJ: 27.567.587/0001-71

Solidificação: Empresa

ME nº 41108335112 de 12/12/2017

Grau: 4

| | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 182.672,62 | 55.379,98 |
| RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO | 182.672,62 | 55.379,98 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 182.672,62 | 55.379,98 |
| REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 8.255,68 | 3.379,47 |
| ABATIMENTO DE IMPOSTOS | 8.255,68 | 3.379,47 |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 8.255,68 | 3.379,47 |
| RECEITA LÍQUIDA | 174.416,94 | 52.000,51 |
| LUCRO BRUTO | 174.416,94 | 52.000,51 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 44.529,69 | 5.322,32 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 43.721,82 | 4.770,00 |
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 43.721,82 | 4.770,00 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 43.721,82 | 4.770,00 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 807,87 | 552,32 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 807,87 | 552,32 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 807,87 | 552,32 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 129.887,25 | 46.678,19 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 129.887,25 | 46.678,19 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 129.887,25 | 46.678,19 |


DELTON VAZ ROSA
ADMINISTRADOR
CPF 072.109.769-30


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmira:
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 2020

Ass. _____

PI/USC INTERNO

CNPJ: 27.567.587/0001-71

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Estabelecimento: 01 - OELITON VAZ ROSA - ME - 27.567.587/0001-71

Notas Explicativas Gerais

0001 -

1- A EMPRESA OELITON VAZ ROSA-ME, É UMA EMPRESA INDIVIDUAL, ESTABELECIDA SUA SEDE NA CIDADE DE PALMITAL - PR, CNPJ Nº 27.567.587/0001-71, TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADOS A EXTRAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS, INTERIORES E EXTERIORES.

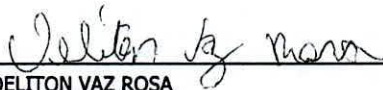
2- A EMPRESA INICIOU AS SUAS ATIVIDADES NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017, E O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEPAR, COM UM CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS).

3- A EMPRESA TEM COMO ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.

4- A OPÇÃO PELO REGIME DE APURAÇÃO DE RECEITAS É DE COMPETÊNCIA E POR SE TRATAR DE UMA MICROEMPRESA, OS IMPOSTOS SÃO PAGOS ATRAVÉS DO SIMPLES NACIONAL NO P-GDAS.

5- DECLARAMOS QUE NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, QUE POSSAM AFETAR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA. SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DA ITG 1000.

000136


OELITON VAZ ROSA
ADMINISTRADOR
CPF 072.109.769-30


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 2020

Ass. _____
PI/USO INTERNO



ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00026 (vinte e seis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: OELITON VAZ ROSA - ME
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108335112
Data do Registro: 12/12/2017
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 27.567.587/0001-71


PALMITAL , 31 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Palmital:
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 2020

Ass. _____

P/USC INTERNO

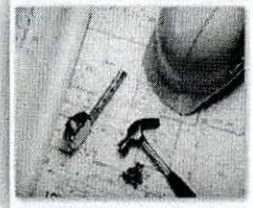

OELITON VAZ ROSA
ADMINISTRADOR
RG: 109362280
CPF: 072.109.769-30


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 03698209 UF: PR





OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO VII

000138

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020

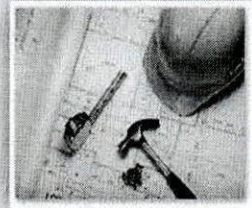
OELITON VAZ ROSA – ME, CNPJ nº **27.567.587/0001-71**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, neste ato representado por **OELITON VAZ ROSA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.936.228-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 13 de Maio de 2020.

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO VIII

000139

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2020

OELITON VAZ ROSA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **OELITON VAZ ROSA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.936.228-0, e inscrito no CPF nº 072.109.769-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

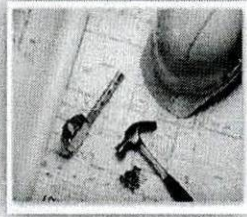
*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 13 de Maio de 2020.


OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

000140

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OELITON VAZ ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.936.228-0 e inscrito no CPF nº 072.109.769-30, como representante devidamente constituído de OELITON VAZ ROSA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.567.587/0001-71, doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 13 de Maio de 2020.

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0

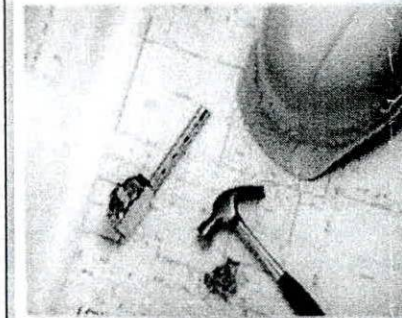


000141

OELITON VAZ ROSA – ME

CPNJ: 27.567.587/0001-71

Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ENVELOPE B “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

**MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELÉTRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – TERMO DE REFÊRENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Empresa: **OELITON VAZ ROSA – ME**
CNPJ: **27.567.587/0001-71**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....**630**.....

Em.....**13.1.00**.....**12020**

Oeliton Vaz Rosa
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

000142

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

Ao Treze dia de maio de dois mil e vinte, às nove horas e dezenove minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio composta por, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, CARLOS GARDACHO, NOEMI DE LIMA MOREIRA, ILDEMARA VICENTIN, ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO, designadas conforme Portaria nº 128/2020, DE 19/02/2020, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 010/2020, foi expedido em data de 29/04/2020, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 29/04/2020, publicado no Diário Municipal no dia 29/04/2020, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 29/04/2020. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

OELITON VAZ ROSA-CNPJ-27.567.587/0001-71

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000143

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação, sendo eles:

| OELITON VAZ ROSA - ME | | | | | | |
|-----------------------|------|--|---------|------------|-------|----------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 7.000,00 | 23,15 | 162.050,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 162.050,00 |

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)**.

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:24 horas do dia 13/05/2020, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 13/05/2020.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000144

[Handwritten signature]
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente
669.800.709-91

CARLOS GARDACHO
Membro
025.962.949-90

[Handwritten signature]
NOEMI DE LIMA MOREIRA
Membro
778.644.769-53

[Handwritten signature]
ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68

[Handwritten signature]
ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Membro
088.193.579-41

Empresas Participantes:

[Handwritten signature]
OELITON VAZ ROSA - ME
27.567.587/0001-71
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 -
CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Palmital/PR
OELITON CAZ ROSA
072.109.769-30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2020

Equipiano

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|--------------------------|----------------------|----------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 3196-8 OELITON VAZ ROSA - ME Email: assesconpalmital@hotmail.com | | CNPJ: 27.567.587/0001-71 | Telefone: 4236571211 | Status: Classificado | | | | 162.050,00 | |
| Representante: 3654-4 OELITON CAZ ROSA | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 162.050,00 | |
| 001 | 22193 MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 7.000,00 | Classificado | | | 23,15 | 162.050,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 162.050,00 | |

000145



Município de Palmital - 2020

Relatório de Lances por Lote

Pregão 10/2020

000146

Equipiano

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Lote: 1

| Fornecedor | 3196 | OELITON VAZ ROSA - ME | Vencedor |
|---------------|------|-----------------------|----------|
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 162.960,00 | |
| 1 | | 162.050,00 | |

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente

CARLOS GARDACHO
Membro

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Membro

ILDEMARA VICENTIN
Membro

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Membro

OELITON VAZ ROSA - ME
OELITON CAZ ROSA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000147

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 186/2020 LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Ilustríssimos Sr(as). Secretários Municipais da Prefeitura Municipal do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminharam os requerimentos para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº023/2020.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000148

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial do Estado do Paraná, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.brt, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000149

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 10 de Maio de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000150

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº35/2020 , elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

| OELITON VAZ ROSA - ME | | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|-------|--------|---------|---------------|-------|----------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade de | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | | | HR | 7.000,00 | 23,15 | 162.050,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 162.050,00 |

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ **162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 15/05/2020


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000151

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº35/2020**, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

| OELITON VAZ ROSA - ME | | | | | | |
|-----------------------|------|---|---------|------------|-------|---------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| | 1 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | HR | 7.000,00 | 23,15 | 162.050,00 |
| | | | | | | R\$162.050,00 |

ve o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do to licitatório.

Te a que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do proce .o licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ **162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, **15/05/2020**


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000152

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº10/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: OELITON VAZ ROSA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.567.587/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) OELITON VAZ ROSA, portador do RG nº 109362280 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 15/05/2020 (quinze dias de maio de 2020)

VIGÊNCIA: 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinqüenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO 053-2020- OELITON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: OELITON VAZ ROSA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.567.587/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) OELITON VAZ ROSA, portador do RG nº 109362280 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 15/05/2020 (quinze dias de maio de 2020)

VIGÊNCIA: 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinqüenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:45D025DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020. Edição 2011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 010-2020**

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N°29/2020, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELÉTRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS E FERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

| OELITON VAZ ROSA - ME | | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-----------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | | | HR | 7.000,00 | 23,15 | 162.050,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 162.050,00 |

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 15/05/2020

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:5B17AB6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020. Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO 010-2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório N°29/2020 , elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELÉTRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS E FERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

| OELITON VAZ ROSA - ME | | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|---------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA | | | HR | 7.000,00 | 23,15 | 162.050,00 |
| TOTAL | | | | | | | | RS 162.050,00 |

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 162.050,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 15/05/2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:CBF98E98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020, Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>